

DECRETO nº 061/2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marcelândia - MT, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 04/2005 artigo 169, resolve:

DEMITIR

DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA, servidor de Matrícula n. 2917, de acordo com o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 01/2023, pelo reconhecimento da perda/ausência da idoneidade moral para o exercício do cargo público, nos termos do artigo 19 alínea "i" da LC Municipal 04/2005, em razão do reconhecimento da infração aos seguintes dispositivos artigo 83 inciso I, IV, VII, VIII da Lei Municipal 761/2011 c/c art. 113 incisos I, II, III, IV, IX da Lei Complementar Municipal n. 004/2005

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelândia - MT, 30 de junho de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito do Município de Marcelândia - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3628f973

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar